

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
GESTOR:	COARACI DE SOUZA DIAS
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Registro de Preço para aquisição de Insumos Asfálticos afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/Pa.
PRAZO:	12 (doze) meses.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

A aquisição de insumos asfálticos justifica-se, pois, as ruas da cidade se encontram bastante danificadas, podendo ocasionar graves acidentes, sem contar o transtorno gerado para a população.

Para evitarmos o acúmulo de água nas ruas, danos aos veículos e o risco de acidentes, a contratação dos insumos asfálticos se faz pertinente, pois o Município dispõe de uma usina para a produção de massa asfáltica.

A possibilidade de fabricar a massa asfáltica torna mais barato as ações de asfaltamento de ruas, recapeamento de vias asfaltadas e operação tapa buracos de vias degradadas, trazendo melhoria para a cidade e qualidade de vida para a população.

Com efeito, no intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços – SR, consoante normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAM.	
ELEMENTO DE DESPESA	
DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretense objeto tem por valor global estimado R\$ 6.922.565,00 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2021/2022	R\$ 6.922.565,00

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Secretário(a) Municipal, venho, por meio deste, ratificar o Termo de Referência / Projeto Básico e requerer seja autorizada a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Encaminho os autos ao Senhor Secretário Municipal de Administração para manifestação.

Marituba/PA, 27 de abril de 2021.

COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Na mesma dada, eu, Secretário Municipal de Administração, na condição de Ordenador(a) de Despesa, conforme poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal nº 18/2021, após analisar os documentos acostados aos autos, venho ratificar o Termo de Referência / Projeto Básico e autorizar a abertura da fase externa de licitação, encaminhando os autos ao Setor de Licitações - PMM para as providências que o feito requer.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração